

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRAÇA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUAÇUI-ES – FONE – 28 3553-1540

*“Autoriza à Anulação parcial de  
Empenho”.*

## RESOLUÇÃO Nº 0147 /2007

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o Departamento de contabilidade autorizado a proceder à anulação dos saldos dos empenhos abaixo:


Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA		VALOR
829	01.01.01.122.001.2001.339030.05	Combustíveis para veículos e Aeronaves	8,49
978	01.01.01.122.001.2001.339030.05	Combustíveis para veículos e Aeronaves	3.146,09
1045	01.01.01.122.001.2001.339039.32	Serviço de comunicação	1.783,36
TOTAL			4.937,94

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Sala das Sessões,

Guaçuí - ES, 31 de Dezembro de 2007.


  
João Fernando de Faria  
Presidente

  
Lucimar Moreira de Carvalho  
Vice Presidente

  
Nina Lúcia Cristiano Brasil  
1ª Secretária

  
José Luiz Pirovani  
2º Secretário

  
Hélio José de Campos Ferraz  
1º Tesoureiro

  
Rubens Marcelino de Souza  
2º Tesoureiro